Regulamento - Festival de Cinema de Garanhuns - Territorios Afetivos 2025

Regulamento - Festival de Cinema de Garanhuns - Territórios Afetivos 2025

Cláusula 1 - Objeto

O Festival de Cinema de Garanhuns - Territórios Afetivos será realizado no mês de maio de 2025, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. O festival tem como objetivo promover o audiovisual independente, destacando produções de curta-metragem, tanto nacionais quanto internacionais, que dialoguem com o tema "Territórios Afetivos".

Cláusula 2 - Categorias de Mostras

Todas as mostras do festival são destinadas exclusivamente a curtas-metragens com duração máxima de 20 minutos. As categorias são as seguintes:

- §1º Mostra Nacional: Curtas-metragens produzidos em todo o território brasileiro.
- §2º Mostra Internacional: Curtas-metragens produzidos fora do Brasil.
- §3º Mostra Animação: Curtas-metragens de animação, nacionais ou internacionais.
- §4º Mostra Pernambuco: Curtas-metragens produzidos no estado de Pernambuco.
- §5º Mostra "Ai que Medo": Curtas-metragens de gêneros como terror, suspense, fantasia e ficção científica.
- §6º Mostra Documentário: Curtas-metragens documentais, produzidos tanto em território nacional quanto internacional, abordando temáticas que dialoguem com a identidade, cultura ou questões sociais.

Cláusula 3 - Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 01 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial do festival.

§1º - Serão aceitas produções audiovisuais de curtas-metragens com duração máxima de 20 minutos, produzidas a partir de 2022.

§2º - As produções deverão estar de acordo com o tema central do festival, "Territórios Afetivos".

Cláusula 4 - Seleção

A seleção dos filmes será realizada por uma comissão curadora formada por profissionais do cinema e das artes.

§1º - A lista dos filmes selecionados será divulgada no site oficial do festival até o dia 15 de março de 2025.

§2º - Os filmes selecionados serão exibidos durante o festival, no mês de maio de 2025.

Cláusula 5 - Premiação

Os curtas-metragens selecionados concorrerão ao Troféu Territórios Afetivos nas seguintes categorias:

- §1º Melhor Curta-Metragem Nacional
- §2º Melhor Curta-Metragem Internacional
- §3º Melhor Curta-Metragem de Animação
- §4º Melhor Curta-Metragem Pernambucano
- §5º Melhor Curta-Metragem de Gênero (Mostra "Ai que Medo")
- §6º Melhor Curta-Metragem Documentário

Cláusula 6 - Formato e Envio dos Arquivos

Os arquivos das produções inscritas devem ser enviados em formato MP4 (Full HD ou HD) através de plataformas de compartilhamento como Google Drive, Vimeo ou outras similares.

- §1º Caso necessário, o festival poderá solicitar o reenvio dos arquivos para garantir a qualidade de exibição.
- §2º O festival se responsabiliza por manter o sigilo dos arquivos enviados, utilizados apenas para fins de exibição.

Cláusula 7 - Disposições Finais

- §1º As exibições dos filmes selecionados serão gratuitas e abertas ao público.
- §2º As decisões da comissão julgadora são soberanas e não caberá recurso.
- §3º O festival se reserva o direito de realizar alterações no desenvolvimento do evento, caso necessário, comprometendo-se a comunicar previamente aos participantes.